



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Abril de 2023 Ano XXV

Nº 5975

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0306, DE 31 DE MARÇO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG nº 09XXXXXX28 SSP/BA, inscrito no CPF nº XXX.541.875-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0307, DE 31 DE MARÇO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20XXXXXXXX08 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.413.693-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0311, DE 31 DE MARÇO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da

Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HIANBRA DANIELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX83 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.143.943-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0359, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Adalgisa Gomes de Figueiredo, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA VALDENIZIA ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do RG nº 96XXXXXXXX45 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.797.903-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ADALGISA GOMES DE FIGUEIREDO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0369, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 835, de 18 de abril de 2023, o qual disciplina a atuação da Central de Compras em Processos Licitatórios e em Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados, para desempenharem as funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos

Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos moldes adiante delineados:

I - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. IARA PEREIRA DE SOUSA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. WANDSON DE FREITAS PEREIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de PRESIDENTE da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de MEMBRO da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V -- Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. ROMANA ALVES SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de MEMBRO da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 18 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEDEST

PORTARIA Nº 0148/SEDEST, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.03.29-0001, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com a finalidade de contratação de serviços de capacitação de mão-de-obra para os segmentos de Tecnologia da Informação, saúde, comércio, gestão e beleza, através da implantação de uma parceria entre o SENAC e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, que ofertarão cursos de educação profissional realizados pelo SENAC Ceará, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA LÍVIA CUPERTINO DE AQUINO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX22 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.776.584-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora do Trabalho e Renda, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.03.29-0001, com a finalidade de contratação de serviços de capacitação de mão-de-obra para os segmentos de Tecnologia da Informação, saúde, comércio, gestão e beleza, através da implantação de uma parceria entre o SENAC e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, que ofertarão cursos de educação profissional realizados pelo SENAC Ceará, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de abril de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0149/SEDEST, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 1º Aditivo do Contrato nº 2021.09.03-0001, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ nº 03.768.202/0001-76, com a finalidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão do orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de

Trabalho Social - PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra I, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 1º Aditivo do Contrato nº 2021.09.03-0001, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão do orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra I, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de abril de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0150/SEDEST, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 1º Aditivo do Contrato nº 2021.09.03-0002, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ nº 03.768.202/0001-76, com a finalidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão do orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra II, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 1º Aditivo do Contrato nº 2021.09.03-0002, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão do orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra II, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de abril de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0151/SEDEST, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 1º Aditivo do Contrato nº 2021.09.03-0003, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ nº 03.768.202/0001-76, com a finalidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão do orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra III, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 1º Aditivo do Contrato nº 2021.09.03-0003, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização

social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão do orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra III, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de abril de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0152/SEDEST, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 1º Aditivo do Contrato nº 2021.09.03-0003, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ nº 03.768.202/0001-76, com a finalidade de contratação de empresa especializada em prestação de

serviços de trabalho social, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão do orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra III, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 1º Aditivo do Contrato nº 2021.09.03-0003, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão do orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra III, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de abril de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA N° 0099/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n° 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto n° 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto n° 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto n° 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto n° 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto n° 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, n° 192/2023/CGM, de 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, inscrito no CPF sob n° XXX.115.104-XX e portador do RG n° 40XXX74, ocupante do cargo de CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 4.229,50 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25% referente a 4 (quatro) diárias em Fortaleza, equivalente a R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), adicionado ainda o valor de R\$324,60 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) alusivo ao valor de passagem de ônibus ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar carro próprio, perfazendo o total de R\$ 5.323,10 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos), com a finalidade de realizar visita técnica para conhecer as práticas e metodologias no âmbito municipal, nos dias 09 a 11 de maio de 2023, em Fortaleza/CE e nos dias 11 e 12 de maio de 2023 em Sobral/CE, tendo como início do afastamento o dia 09 de maio de 2023, encerrando-se em 12 de maio de 2023.

Art. 2º - A viagem será com veículo próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N° 0045/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n° 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto n° 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto n° 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto n° 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto n° 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto n° 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Procuradoria Geral do Município - PGM, n° Ofício n° 0200/2023/PGM, de 06 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WALBERTON CARNEIRO GOMES, inscrito no CPF sob n° XXX.759.053-XX e portador do RG n° 20XXXXXXXX779, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove), no valor total de R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro e cinquenta centavos), adicionado ainda o valor de R\$ 382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) referente ao valor de passagem de ônibus ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar carro próprio, perfazendo o total de R\$ 2.304,90 (dois mil trezentos e quatro reais e noventa centavos), com a finalidade de comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE, para tratar sobre assuntos do Município de Juazeiro do Norte, tendo como início do afastamento o dia 08 de março de 2023, encerrando-se em 09 de março de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será com carro próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



EDITAL DA 6ª MOSTRA POEMAS PARA MARIA – SECULT/PMJN

RESULTADO DA SELEÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	ANA JULYA CARVALHO SAMPAIO	APROVADA
2ª	ÁVYLA PEREIRA FRUTUOSO RODRIGUES	APROVADA
3ª	BRENNON KÁSSIO BERNARDO VIEIRA	APROVADO
4ª	CARLOS CÉSAR PEREIRA DE SOUSA	APROVADO
5ª	CÍCERA ANTÔNIA CORDEIRO DE BRITO	APROVADA
6ª	CÍCERO ANDRÉ BATISTA	APROVADO
7ª	CÍCERO JOSÉ ALVES GONÇALVES	APROVADO
8ª	DANIELY DOS SANTOS BASÍLIO	APROVADA
9ª	ESPEDITO ARNALDO BEZERRA SOARES	APROVADO
10ª	FABRÍCIO DA COSTA LOPES	APROVADO
11ª	FRANCISCO ALEX DE LUNA GONÇALVES	APROVADO
12ª	JOSÉ ANCHIETA GOMES PEREIRA	APROVADO
13ª	JOSÉ ANDRÉ DE ANDRADE	APROVADO
14ª	LUCIOM CAEIRA	APROVADO
15ª	MARIA DAS DORES DA SILVA	APROVADA
16ª	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO TELES	APROVADA
17ª	MARIA JOSÉ DE SALES	APROVADA
18ª	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	APROVADO
19ª	PAULO CÉSAR FERREIRA SORARES	APROVADO
20ª	WAGNER DAVID ROCHA	APROVADO

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRASECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 020/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

EDITAL Nº 03/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA 45ª VAQUEJADA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- 2023.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURIDICA

RESULTADO: 19/04/2023

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
INSTITUTO DE GESTÃO SOARES	01.114.904/0001-00	HABILITADA	-
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI	06.271.358/0001-10	HABILITADA	-

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 020/2021

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 02/2023 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DE JUAZEIRO DO NORTE – DENTRO DO JUAFORRÓ - EDIÇÃO 2023 – ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PALHOÇÃO CULTURAL, TERREIRO CULTURAL E JUAFORRÓ DESCENTRALIZADO, COMO ZONA RURAL E/OU BAIRROS.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
COMUNIDADE ZAILA LAVOR	10.171.888/0001-89	CLASSIFICADA	8,6	A ASSOCIAÇÃO CUMPRIU COM TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO EDITAL.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 020/2021

SEJUV



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, através da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 008 de 22 de março de 2023, torna público o resultado final dos projetos selecionados conforme as condições e critérios fixados no Edital de Chamamento Público nº. 003-2023/SEJUV.

RESULTADO FINAL

PROJETOS SELECIONADOS – LOTE 01			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO	STATUS	NOTA DO PROJETO
LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL – LIJUV	CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL	selecionada	72
INSTITUTO JUAZEIRO BOM DE BOLA	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETE	selecionada	72
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE CONSTRUECO	CAMPEONATO MUNICIPAL DE HANDEBOL	selecionada	82

PROJETOS SELECIONADOS – LOTE 02			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO	STATUS	NOTA DO PROJETO
INSTITUTO JUAZEIRO BOM DE BOLA	CIRCUITO JUAZEIRENSE DE SKATE	Selecionada	70



*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV*

PROJETOS SELECIONADOS – LOTE 03			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO	STATUS	NOTA DO PROJETO
LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL – LIJUV	SELEÇÃO DE VOLEIBOL	Selecionada	76
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE – CONSTRUECO	SELEÇÃO DE FUTSAL	Selecionada	82
INSTITUTO JUAZEIRO BOM DE BOLA	SELEÇÃO DE BASQUETE	Selecionada	70

Juazeiro do Norte – CE, 20 de abril de 2023.

Cláudio Romell da Silva Elpídio
Coordenador Geral da Ação
Integrante da Comissão de Seleção

PORTARIA n.º 010 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV, e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, selecionadas a partir do Edital de Chamamento n.º 003/2023.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea “h”, da Lei n.º 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil – OSC, Desenvolvedoras do Desporto Amador, e que foram selecionadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV, mediante o Processo n.º 003/2023, para celebração e execução de Projetos oriundos de Termos de Fomento.

I – Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1. Cláudio Romell da Silva Elpidio, servidor ocupante de cargo comissionado – Assessor Técnico I – portaria n.º 0164/2022;
2. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, servidor ocupante de cargo comissionado – Coordenador de Iniciação ao Esporte – portaria n.º. 0021/2022; e,
3. Jorge Emanuel Ferreira dos Santos, servidor ocupante de cargo efetivo, matrícula n.º 93630;

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução da parceria celebrada pelo Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Esporte e Juventude, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º - Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das Organizações da Sociedade Civil-OSC partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Juazeiro do Norte-CE, 20 de abril de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria n.º 0010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202303-09402

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCA ELIZABETH VIEIRA DE SALES

CPF: XXX.610.513-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202212-08985

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA ZÉLIA SILVERIO FEITOSA

CPF: XXX.003.853-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 12 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202302-09340

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO MOURA GONÇALVES

CPF: XXX.921.603-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 13 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202212-08927

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ROSA DE BRITO FILHA

CPF: XXX.905.443-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 15 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202303-09390 / 202303-09391

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO MULATO DA SILVA

CPF: XXX.723.573-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 12 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202302-09372

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA FRANCIENE MATOS DOS SANTOS

CPF: XXX.217.003-XX

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, :12 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202209-08327

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): EMILIA MARIA LIMA CALU

CPF: XXX.041.203-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 31 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202302-09270 / 202302-09343 / 202302-09346

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA JUCILEIDE DA SILVA MOURÃO

CPF: XXX.265.973-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202301-09231

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DE LOURDES FREITAS

CPF: XXX.183.747-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 12 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202212-09017 / 202302-09300 / 202303-09423

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA ALVES DE LIMA

CPF: XXX.161.903-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202302-09320

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCO VITAL SILVA

CPF: XXX.817.043-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 12 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202208-08049

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): REGIANE DANTAS ALMEIDA DE JESUS

CPF: XXX.221.093-XX

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 14 de Abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202303-09421 / 202303-09425

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DAS DORES PINHEIRO COSTA

CPF: XXX.861.003-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 16/2023 da JARI do DEMUTRAN/JN

Às 16:00 horas, do dia 19/04/2023, em conformidade com o Decreto nº 14 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE, reuniram-se os membros abaixo assinados para leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior, apreciação dos recursos preparados e apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI.

Os membros, FRANCISCO CLAUDENI P. DE SOUSA, DANIEL WALKER RIBEIRO GOMES, FRANCISCO ACLAUBNETO CAMILO DE LIMA, JOSE CLAUDIO OLIVEIRA MAIA, o

PRESIDENTE JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO e o secretario ANTONIO MOREIRA GOMES NETO participaram da reunião a partir da sala da JARI.

Dispensadas as formalidades de convocação, foi lida, discutida e aprovada a ATA da reunião anterior.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a lavratura desta ata, que após lida e aprovada, receberá as devidas assinaturas.

FRANCISCO CLAUDENI P. DE SOUSA

Membro

JOSE CLAUDIO OLIVEIRA MAIA

Membro

FRANCISCO ACLAUBNETO CAMILO DE LIMA

Membro

DANIEL WALKER RIBEIRO GOMES

Membro

ANTONIO MOREIRA GOMES NETO

Secretário Administrativo

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

PRESIDENTE

Anexo da Reunião Ordinária Nº 16/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 16, realizada em 19 de abril de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	202362022	IMPROCEDENTE
2	202732023	IMPROCEDENTE
3	202752023	IMPROCEDENTE
4	202762023	IMPROCEDENTE
5	203212023	IMPROCEDENTE
6	203262023	IMPROCEDENTE
7	203272023	IMPROCEDENTE

8	203282023	IMPROCEDENTE
9	203302023	IMPROCEDENTE
10	203312023	IMPROCEDENTE
11	203322023	IMPROCEDENTE
12	203332023	IMPROCEDENTE
13	203342023	IMPROCEDENTE
14	203352023	IMPROCEDENTE
15	203372023	IMPROCEDENTE
16	203392023	IMPROCEDENTE
17	203402023	IMPROCEDENTE
18	203412023	IMPROCEDENTE
19	203672023	IMPROCEDENTE
20	203692023	IMPROCEDENTE
21	203752023	IMPROCEDENTE
22	203762023	IMPROCEDENTE
23	203772023	IMPROCEDENTE
24	203812023	IMPROCEDENTE
25	203882023	IMPROCEDENTE
26	203892023	IMPROCEDENTE
27	203932023	IMPROCEDENTE
28	204052023	IMPROCEDENTE
29	204092023	IMPROCEDENTE
30	204102023	IMPROCEDENTE

Juazeiro do Norte-CE, 19 de abril de 2023.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ nº 05.466.164/0001-22, com sede à Rua Manoel Pires, nº471, Bairro José Geraldo da Cruz, município de Juazeiro do Norte-CE, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Vieira Neto, doravante denominada CONVENENTE, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UniFAP, instituição

acadêmica privada, mantida por FIÚSA EDUCACIONAL S/ SIMPLES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.942/0001-37, estabelecida à Rua da Conceição, nº1228, bairro São Miguel, município de Juazeiro do Norte -CE, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor João Luís Alexandre Fiúsa, doravante denominado CONVENIADO,

RESOLVEM celebrar o presente Convênio, regendo-se o mesmo pelo disposto na Lei municipal nº 5.248, de 17 de janeiro de 2022, sobre a criação e regulamentação do Balcão da Cidadania Prefeito Carlos Cruz, no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre a CONVENENTE e o CONVENIADO para realizarem em conjunto as ações do Balcão da Cidadania, que garanta serviços de orientação e assistência pela assessoria jurídica popular e outros serviços correlatos, em prol dos Direitos Humanos e cidadania, tendo como público beneficiário a população em geral, com prioridade para pessoas e/ou grupos vulneráveis e de categorias de baixa renda, com fundamento no Art. 5º da referida lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - SOBRE A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

A assessoria jurídica popular realizará atendimentos, prestando consultoria jurídica e assistência extrajudicial à comunidade, especialmente às vulneráveis e excluídas, de modo a contribuir para o acesso à justiça e para a inclusão social, orientará juridicamente a população, disponibilizando meios alternativos de resolução de conflitos e indicará medidas cabíveis nos órgãos competentes para os interessados, bem como promoverá a educação jurídica, a justiça social e conscientização quanto aos direitos fundamentais.

CLÁUSULA TERCEIRA - SOBRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS

Outros serviços correlatos da parceria baseiam-se em buscar a solução pacífica de conflitos, realizar mediação e conciliação de conflitos, promover a comunicação e a negociação entre os interessados, para que possam chegar a um acordo que atenda aos seus interesses, cabendo ainda, indicar a assistência jurídica quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNCIONAMENTO DO BALCÃO

Os serviços do CONVENIADO no Balcão da Cidadania Prefeito Carlos Cruz serão sediados nas salas disponibilizadas pela CONVENENTE na Rua Manoel Pires, nº471, Bairro José Geraldo da Cruz, município de Juazeiro do Norte-CE.

Parágrafo único - Os turnos e dias dos serviços serão definidos conforme calendário indicado pelo

CONVENIADO, com anuência da CONVENENTE, ou extraordinariamente quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PUBLICIDADE

Incumbe à CONVENENTE e ao CONVENIADO garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

Parágrafo primeiro – A CONVENIENTE e o CONVENIADO devem zelar na defesa dos interesses dos usuários, em sua integridade e dignidade, visando criar uma política concreta de monitoramento dos atendimentos realizados e desenvolvimento social da comunidade.

Parágrafo segundo – A CONVENIENTE e o CONVENIADO devem manter, em caráter confidencial e sigiloso, um banco de dados e informações que facilitem o pleno exercício dos direitos dos usuários. Os dados colhidos podem ser utilizados na realimentação do programa de informações, com o objetivo de tornar os serviços mais próximos da expectativa dos usuários, bem como, servir como banco de sugestões e ideias para utilização do Poder Legislativo, para elaboração de projetos de lei e de programas.

Parágrafo terceiro - Caberá à CONVENIENTE providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no prazo de até 1 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS EQUIPES E PROFISSIONAIS

As equipes de trabalho poderão ser compostas por profissionais, estagiários, obrigatórios ou não, e voluntários, conforme a Lei municipal nº 5.248, de 17 de janeiro de 2022, a Lei dos estágios nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Lei do serviço voluntário nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Parágrafo primeiro – É exclusiva do CONVENIADO a seleção, por meio de edital, de profissionais, estagiários e voluntários vinculados às suas vagas disponíveis na equipe do Balcão.

Parágrafo segundo – Somente é possível remuneração e bolsas dos profissionais e estagiários não obrigatórios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O convênio terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão do Convênio não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Juazeiro do Norte - CE, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte – CE, 10 de abril de 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO

- UniFAP

Reitor João Luís Alexandre Fiúsa

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Presidente Antônio Vieira Neto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhossedest@yahoo.com.br
FONE (88) 3572-3908

RESOLUÇÃO DE Nº 01 DE 11 DE ABRIL de 2023 - CONSELHO DO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Juazeiro do Norte”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JUAZEIRO DO NORTE\CE - CMDI, no uso de suas competências legais e regimentais, mediante Lei Municipal de Nº 2.808, de 02 de junho de 2004, que regulamenta o Conselho da Municipal dos Direitos do Idoso, bem como a Lei Municipal de Nº 4.393, de 22 de outubro de 2014, que regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Juazeiro do Norte – FMPI.

CONSIDERANDO, o Art. 230 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra a tutela constitucional do dever de amparo ao direito da pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, além de defender sua dignidade e bem-estar, com a garantia da proteção ao direito à vida;

CONSIDERANDO, que o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Juazeiro do Norte – FMPI, foi criado pela Lei Municipal de Nº 4.393, de 22 de outubro de 2014, e em seu Art. 13, que trata da Chancela de Projetos, como instrumento de captação e aplicação de recursos, a serem utilizados nas ações, projetos, programas e planos referente ao objeto dessa lei, por meio de deliberação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania - SEDEST;

CONSIDERANDO, o fortalecimento da rede de proteção dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO, que a deliberação realizada na reunião do dia de 11 de abril de 2023, pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Juazeiro do Norte – CMDI, onde foi aprovada a execução do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Juazeiro do Norte, do ano de 2023;

CONSIDERANDO, que o Fundo Municipal da Pessoa Idosa é administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO, o Art. 1º do FMPI – O Fundo Municipal da Pessoa Idosa tem por finalidade proporcionar o amparo financeiro para a implementação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados ao



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE (88) 3572-3908

atendimento às pessoas idosas;

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse, e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o Art. 3º do FMPI, em seu parágrafo 3º, diz: A destinação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, em qualquer caso, ficará a cargo do titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania – SEDEST., consultando previamente o Conselho Municipal do Idoso, devendo a Resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

CONSIDERANDO, o Art. 3º do FMPI – As deliberações do Conselho Municipal do Direito do Idoso, sobre as aplicações de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI) e a sua destinação aos órgãos e ou programas públicos e ou privados serão adotadas segundo seu Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO, o Art. 6º - O Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI, ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania – SEDEST, a quem cabe a sua gerência, sob a consulta, controle e orientação do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO, o Art. 10º - O Fundo Municipal da Pessoa Idosa, que é de competência do Conselho Municipal do Direito do Idoso elaborar anualmente o Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Juazeiro do Norte, de acordo com os objetivos, metas e ações definidas na Política Municipal do Idoso;

I - Regulamentar a aplicação dos recursos do Fundo e estabelecer critérios gerais de repasse dos recursos financeiros do Fundo, através de planos anuais e plurianuais;

II - Apreçar e aprovar, caso a caso, as propostas apresentadas por entidades governamentais e não governamentais, para financiamento de projetos e atividades, com recursos do Fundo, levando-se em conta os critérios gerais aprovados pelo próprio Conselho;

III - Cenceder certificados de pré-qualificação de projetos ou

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3572.3908 | conselhosedest@yahoo.com.br

www.juazeirodonorte.ce.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhossedest@yahoo.com.br
FONE (88) 3572-3908

atividades, a entidades governamentais e não governamentais para que possam captar diretamente recursos para o Fundo junto a pessoas físicas e jurídicas, sem dispensa da análise dos projetos e atividades, conforme previsto no inciso anterior;

IV - Autorizar despesas decorrentes dos convênios, acordos, contratos, ajustes e similares, firmado em conformidade com os projetos e atividades aprovados, sempre em conjunto com titular da SEDEST;

V - Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira do Fundo;

VI - Appreciar e aprovar especificamente as contas e relatórios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, elaborados pelo gestor financeiro do Fundo nomeado por ato do Poder Executivo;

VII - Emitir normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros do Fundo;

VIII - Manter em coordenação com o setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IX - Fiscalizar a arrecadação da receita, bem como a destinação de verbas oriundas do Fundo e programas desenvolvidos com recursos deste, requisitando auditoria do Município, sempre que necessário.

RESOLVE:

Diante do disposto nesta resolução, fica decidido a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Juazeiro do Norte - 2023, por meio da deliberação realizada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para a implementação de ações, atividades ou parcerias, que se materializam pelo lançamento de Edital de fomento/colaboração, para celebrar parcerias com as entidades cadastradas no CMDI, bem como a capacitação para conselheiros do CMDI e instituições cadastradas no CMDI, através de indicação da respectiva fonte de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, a ser utilizada nas ações previstas acima, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Juazeiro do Norte - CE.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Juazeiro do Norte – 2023, na forma do ANEXO I, desta Resolução.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de Abril de 2023.

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3572.3908 | conselhossedest@yahoo.com.br

www.juazeironorte.ce.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE (88) 3572-3908

**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO
 MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JUAZEIRO DO NORTE**

Órgão	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso			
META	APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO E IDOSO E FORTALECIMENTO DO CMDI.			
Ação	Prazo	Responsável	Parceiros	Financeiro
Lançar edital de fomento/colaboração, para celebrar parcerias com as entidades cadastradas no CMDI	Ação Contínua.	CMDI	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e Ministério Público	R\$ 46.000,00
Capacitação para conselheiros do CMDI e instituições cadastradas no CMDI	Junho / 2023	CMDI e Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e Ministério Público	R\$ 3.373,37

ROSIANE FERRAZ MACHADO
 PRESIDENTE DO CMDI

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE
 (88) 3572.3908 | conselhosedest@yahoo.com.br
 www.juazeironorte.ce.gov.br

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3003.01/23-DL:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

CONTRATADO: CICERA EDILENE BARBOSA DOS SANTOS MEI;

VALOR GLOBAL: R\$ 17.269,54 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 31 de dezembro de 2023, a contar da emissão da Ordem de Compra;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO VIEIRA NETO – Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

ASSINA PELA CONTRATADA: Cícera Edilene Barbosa dos Santos – Sócio Administrador.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de abril de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2803.01/23-DL:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) CORTINAS EM ALUMÍNIO, TIPO PERSIANA, MODELO HORIZONTAL, DEVIDAMENTE INSTALADAS, DESTINADAS AOS NOVOS

GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

CONTRATADO: MONICA OLIVEIRA SOUSA MEI (DESIGNER CORTINAS E PERSIANAS);

VALOR GLOBAL: R\$ 10.935,60 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 31 de dezembro de 2023, a contar da emissão da Ordem de Compra;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO VIEIRA NETO – Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

ASSINA PELA CONTRATADA: Monica Oliveira Sousa – Sócio Administrador.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de abril de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2703.02/23-DL:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

CONTRATADO: CICERA EDILENE BARBOSA DOS SANTOS MEI;

VALOR GLOBAL: R\$ 16.641,60 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 31 de dezembro de 2023, a contar da emissão da Ordem de Compra;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO VIEIRA NETO -
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

ASSINA PELA CONTRATADA: Cicera Edilene Barbosa dos Santos
- Sócio Administrador.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de abril de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE,
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 0304.01/23-DL:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
DE INFORMÁTICA PARA COMPLEMENTO NA MONTAGEM
DOS COMPUTADORES, DESTINADOS À INSTALAÇÃO E O
PLENO FUNCIONAMENTO DOS GABINETES
PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS
DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE;

CONTRATADO: MATEUS DA SILVA MATIAS MEI;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.438,06 (SETE MIL, QUATROCENTOS E
TRINTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 31 de dezembro de 2023, a contar
da emissão da Ordem de Compra;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO VIEIRA NETO -
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

ASSINA PELA CONTRATADA: Mateus da Silva Matias - Sócio
Administrador.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de abril de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE

EXTRADO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DO NORTE. Esta instituição, torna público o Extrato do
Instrumento Contratual nº 05040123, resultante da Tomada de
Preços nº 002/2023-CMJN, que objetiva à Contratação de empresa
para a prestação de serviços de consultoria para atuar na área da
governança pública das contratações para a implementação da nova
sistemática e acompanhamento diário dos processos de contratação/
aquisição da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, firmando
em 05.04.2023, com a empresa ÉTICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.941.611/0001-
00, pelo valor mensal de R\$ 8.950,00 (OITO MIL NOVECENTOS
E CINQUENTA REAIS), perfazendo o valor global de R\$ 107.400,00
(CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Assinam,
ANTÔNIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal e
ROBSON LUIZ GOMES DA SILVA - Representante da Contratada.
Juazeiro do Norte-CE, 05 de abril de 2023.

Publicar do Diário Oficial do Município

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão nº 2023.03.17.1. O Ordenador de
Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público,
para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o
procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2023.03.17.1 o que
faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores
informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na
Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-
000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário
de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.
Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2023. Vanderlúcio Lopes Pereira
- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão nº 2023.03.17.2. O Ordenador de
Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público,
para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o

procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2023.03.17.2 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2023. Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0016, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0017, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de

Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Fernando Torres Laureano e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0018, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do

Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0021, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0022, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do

Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0019, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Previdência Social dos Servidores Municipais de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0030, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses,

o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023.
Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0023, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0031, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0024, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Wilson Soares Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0027, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0032, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0033, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0034, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0025, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0028, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0035, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0026, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0029, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de janeiro de 2023. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

